

Impactos trabalhistas e previdenciários da Lei Maria da Penha: a possibilidade de manutenção do vínculo empregatício da mulher afastada do local de trabalho por violência doméstica.

ANA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS

MARIA INÊS DE ASSIS ROMANHOLO

ODS 5 - Igualdade de gênero

PESQUISA

Introdução

A inserção da mulher no mercado de trabalho avançou juridicamente, mas ainda enfrenta desigualdades, como a **violência doméstica**, que pode afastá-la do ambiente laboral por incapacidade ou medo do agressor. Para protegê-la, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) prevê a manutenção do contrato de trabalho, por decisão judicial, como medida de preservação.

Resultados e/ou Ações Desenvolvidas

A manutenção do vínculo empregatício garante à mulher maior segurança ao prever a **suspensão** do contrato de trabalho por até 6 meses, evitando sua exposição ao risco de reencontro com o agressor. Considerando que a violência doméstica é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como problema de saúde pública, defende-se que a responsabilidade pelo **pagamento do auxílio pecuniário**, em caso de vínculo empregatício, durante o afastamento, **recaia sobre o INSS**, por analogia ao auxílio-doença.

Ademais, verifica-se que a competência para a concessão da medida é da **Vara Especializada em Violência Doméstica ou, na sua ausência, da Vara Cível com competência residual**.

Conclusões

Constata-se que a Lei Maria da Penha, ao prever a manutenção do vínculo empregatício, busca assegurar proteção social e econômica à mulher em situação de violência doméstica. Contudo, a efetividade dessa garantia depende da definição clara quanto à natureza do afastamento, da instituição de fonte estável de custeio do auxílio pecuniário e da delimitação da competência judicial. Assim, reforça-se a necessidade de articulação entre a legislação trabalhista, previdenciária e assistencial para garantir uma proteção integral e eficaz à trabalhadora vulnerabilizada.

Bibliografia

CARMO, Patrícia de Sousa. *Lei n. 11.340/2006: breve ensaio sobre as repercussões trabalhistas da Lei "Maria da Penha"*. In: VIANA, Marco Túlio (cord.). *O que há de novo em direito do trabalho*. 2. ed. São Paulo: LTr, 2012. p. 62-65.

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. *Curso de direito previdenciário*. 17. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

Material e Métodos ou Metodologia

A metodologia adotada foi **bibliográfica e documental**, com análise de **doutrina, legislação, julgados (em especial o RE nº 1520468)** e o método **histórico-indutivo** para aplicação prática das regras protetivas.

Apoio Financeiro